



CÂMARA MUNICIPAL DE
FRECHEIRINHA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202503060001

INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 00001.20250128/0009

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE DE NATUREZA TÉCNICA E SINGULAR, COM COMPROVADA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA-CE.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Lauro Nogueira Portela, S/N, Centro, Frecheirinha-CE, inscrita no CNPJ: **02.929.568/0001-17**, neste ato representado pelo vereador Presidente da Câmara Sr. **MANOEL AURÉLIO ALVES DA ROCHA**- CPF: *****395.313****, domiciliado nesta cidade de Frecheirinha/CE, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **J. WILLAN DA SILVA**- CNPJ: **20.044.274/0001-90**, sediada na Rua Capitão Pedro, 540, Sala 07, Centro, Ibiapina-CE - CEP: 62.360-000, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Jose Willan da Silva**- CPF: *****.468.783-****, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.e suas alterações posteriores.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo:

- a) Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze meses, a partir do dia **06 de março de 2026**.

Praça Lauro Portela, S/N – Centro – CEP 62340-000 – Frecheirinha - CE
CNPJ nº 02.929.568/0001-17



CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Parágrafo único – O contrato poderá ser rescindido antes do termo final estipulado no caput, mediante a notificação prévia à CONTRATADA.

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor anual estimado deste contrato para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência, no período de **06 de março de 2026 a 06 de março de 2027**, é de **R\$: 117.336,00 (cento e dezessete mil trezentos e trinta e seis reais)**. Segue planilha abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE DE NATUREZA TÉCNICA E SINGULAR, COM COMPROVADA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA-CE	MES	12	9.778,00	117.336,00
VALOR TOTAL R\$: 117.336,00 (CENTO E DEZESSETE MIL TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)					

DA DESPESA

CLÁUSULA QUARTA – As despesas com este termo aditivo, no exercício de 2026, serão alocadas à **dotação orçamentária** nº. 01.001.0101.01.031.0001.2.001- Manutenção e funcionamento das atividades Legislativas- **Elemento de gasto:** 33.90.35.05- Serviços de Consultoria e/ou Assessoria Contábil a ser consignada à CONTRATANTE, nas respectivas Leis Orçamentárias Anuais.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – Este termo aditivo tem vigência a partir de **06 de março de 2026 até 06 de março de 2027**.

Praça Lauro Portela, S/N – Centro – CEP 62340-000 – Frecheirinha - CE
CNPJ nº 02.929.568/0001-17



CÂMARA MUNICIPAL DE
FRECHEIRINHA

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Frecheirinha-CE, 06 de março de 2026

MANOEL AURELIO ALVES DA ROCHA
CPF: ***395.313**
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE
FRECHEIRINHA
CONTRATANTE

J. WILLAN DA SILVA
CNPJ: 20.044.274/0001-90
Jose Willan da Silva
CPF: ***.468.783-**
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

CPF:

CPF: